

PORTARIA Nº 181/DGP/GM/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ROBSON DOUGLAS DE LARA, ocupante do posto de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº 883.971 e matrícula 208740 lotado no Comando Geral da PMMT de acordo com os termos do SIGADOC CASACIVIL-REQ-2024/00093.

01 - Averbam-se: 02 anos 02 meses e 17 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL em 08/10/2024 Nº 176/SSPM/9554, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/08/2006 a 08/10/2008	02 ano 02 meses e 17 dias	COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55f9675f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar